



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 21 de Junho de 2019

Ano: XXVI Edição: 000267

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua João Pessoa nº. 151 – Centro  
CNPJ – 09.074.345/0001-64

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MEDIADORES E FACILITADORES DA APRENDIZAGEM PARA ATUAREM NO NOVO MAIS EDUCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 22 de dezembro de 2017, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de mediadores e facilitadores da aprendizagem voluntários para o Novo Mais Educação, instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007, regido pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010 e a Portaria nº 1.144 de 10 de outubro de 2016 para a seleção de estudantes de graduação e cursos técnicos dos institutos federais e das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados e pessoas com conhecimento comprovado, nas áreas de atividades do Programa, passando a retificar o edital originário nos seguintes pontos:

#### 2. DA SELEÇÃO

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de mediadores e facilitadores da aprendizagem:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral.
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo e/ou está cursando universidade;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade escolhida;
- Não acumular bolsas em outros programas;
- Não possuir cargo efetivo, não exercer cargo em comissão ou manter qualquer outro vínculo remunerado com essa Edilidade.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo IV;
- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
  - I - Carteira de Identidade (frente e verso);
  - II - CPF;
  - III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
  - IV - Comprovante de residência;

V - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade quando se tratar de estudante universitário);  
VI - Currículo Vitae;

4.9. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo V.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.8. A classificação final será divulgada no dia **28 de junho de 2019**, no site da Prefeitura Municipal de São João do Cariri, e mediante afixação na Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua João Pessoa nº 121, São João do Cariri, juntamente com as datas de entrevistas para os procedimentos de lotação. A entrevista será realizada no dia **03 de julho de 2019** e o resultado final do certame em **05 de julho de 2019**.

São João do Cariri-PB, 21 de junho de 2019.

**Josicleide Guimarães Cordeiro**  
Secretária Municipal da Educação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

## ANEXO III

| DENOMINAÇÃO                                                                                    | PONTUAÇÃO        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Diploma de Graduação na área de atuação (para os candidatas graduados).                        | 03 pontos        |
| Ensino Médio na modalidade Magistério ou Técnico.                                              | 01 pontos        |
| Histórico ou declaração de Ensino Superior na área de atuação (para os candidatos graduandos). | 01 pontos        |
| Experiência comprovada no Macrocampo.                                                          | 02 pontos        |
| Entrevista                                                                                     | 00 – 03 Pontos   |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>                                                                        | <b>10 pontos</b> |

## ANEXO IV

### MONITOR VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro  
entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

| DENOMINAÇÃO                                                                                    | PONTUAÇÃO | COMPROVANTE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| Diploma de Graduação na área de atuação (para os candidatas graduados).                        |           |             |
| Comprovação nas Áreas afins.                                                                   |           |             |
| Histórico ou declaração de Ensino Superior na área de atuação (para os candidatos graduandos). |           |             |
| Experiência no Macrocampo                                                                      |           |             |
| Entrevista                                                                                     |           |             |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                                                                         |           |             |

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do candidato:

\_\_\_\_\_

## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO CANTOR NASCIMENTO FILHO E BANDA FORROZÃO CHIADO DO CHINELO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA ABRILHANTAR AS COMEMORAÇÕES DA FESTA DO PADROEIRO NO BAIRRO ALTO DON BELÉM, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IOA SERVICOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - R\$ 3.000,00.

São João do Cariri - PB, 19 de Junho de 2019

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ - Prefeito